



CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

EDITAL Nº71

Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, torna públicas, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56º, do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, realizada no dia 13 de setembro de 2017:

Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Maria Alice Matos Quaresma Fernandes.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura reclamada de agosto 2017, apenas em relação à tarifa de saneamento e de lixo, uma vez que em relação às tarifas de água o valor é mais elevado com a aplicação do artigo 32º, não beneficiando a consumidora.

Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por José Cândido Pratas.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura reclamada de julho 2017, apenas em relação à tarifa de saneamento e de lixo, uma vez que em relação às tarifas de água o valor é mais elevado com a aplicação do artigo 32º, não beneficiando o consumidor.

Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Agostinho Ferreira de Campos Abranches.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo às faturas de janeiro, março e maio de 2017, uma vez que se verificou uma rotura que já foi reparada e que o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses

anteriores. Relativamente às faturas de dezembro de 2016, fevereiro, abril e junho de 2017, o artigo 32º apenas se aplica em relação à tarifa de saneamento e de lixo, uma vez que em relação às tarifas de água o valor é mais elevado com a aplicação do artigo 32º, não beneficiando o consumidor.

Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Abilino Ezequiel Noro Videira.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura de agosto de 2017, uma vez que se verificou uma rotura que já foi reparada e que o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores.

Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Edgar Basílio Duarte.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura de agosto de 2017, uma vez que se verificou uma rotura que já foi reparada e que o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores.

Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Joaquim Grilo Ferreira.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura reclamada de julho 2017, apenas em relação à tarifa de lixo, uma vez que em relação às tarifas de água o valor é mais elevado com a aplicação do artigo 32º, não beneficiando o consumidor.

Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por José Rasteiro Relvão.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura de agosto de 2017, uma vez que se verificou uma rotura que já foi reparada e que o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores.

Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por António Domingues Galvão Cravo.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura reclamada de agosto 2017, apenas em relação à tarifa de saneamento e de lixo, uma vez que em relação às tarifas de água o valor é mais elevado com a aplicação do artigo 32º, não beneficiando o consumidor.

Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Mário Jorge Ferreira Diogo.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura reclamada de agosto 2017, apenas em relação à tarifa de saneamento e de lixo, uma vez que em relação às tarifas de água o valor é mais elevado com a aplicação do artigo 32º, não beneficiando o consumidor.

Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Sérgio das Neves Fonseca.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura de julho de 2017, uma vez que se verificou uma rotura que já foi reparada e que o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores.

Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Maria de Fátima da Costa Ferreira.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura reclamada de junho 2017, apenas em relação à tarifa de saneamento e de lixo, uma vez que em relação às tarifas de água o valor é mais elevado com a aplicação do artigo 32º, não beneficiando a consumidora.

Processo relativo ao pagamento de prestações de uma dívida de água, com entrada número 8647, de 31 de agosto de 2017.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da faturação de água em dívida em 12 prestações mensais, acrescidas dos respetivos juros de mora.

Apoio financeiro à Junta de Freguesia de Anobra para edição de Monografia.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 4.000,00 euros à Junta de Freguesia de Anobra para edição da Monografia.

Apoio financeiro à Associação Sempre a Aprender – ASA, para a edição do livro “A Moagem em Condeixa: Moinhos e Moleiros”.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 2.000,00 euros à Associação Sempre a Aprender – ASA, para a edição do livro “A Moagem em Condeixa: Moinhos e Moleiros”.

Comparticipação financeira à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – CIM RC, pela participação no Salão de Imobiliário e de Turismo em Paris.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, participar financeiramente a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra - CIM RC no valor de 3.000,00 euros, pela participação no Salão de Imobiliário e de Turismo em Paris.

Propostas para Fixação das Taxas do IMI a aplicar no ano de 2018.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), a aplicar para o ano de 2018, ao abrigo do disposto na alínea c), do número 1, do artigo 112º do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis, em 0,3%.

Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar as Majorações e Minorações Diversas das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar no ano de 2018, nos seguintes moldes:

1. Nos termos e para efeitos do nº 6 do artigo 112º do CIMI, enquadrado no objetivo de combate à desertificação, a minoração de 20% do valor da taxa a aplicar nos prédios localizados nas Freguesias de Vila Seca e Bendafé, Furadouro e Zambujal;
2. Para toda a área do Concelho, nos termos e para os efeitos do nº8 do artigo 112º do CIMI, a majoração de 30% sobre a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens;
3. A redução de 50% da taxa aplicável a prédios urbanos classificados de interesse público, de valor municipal ou património cultural, nos termos do nº12 do artigo 112º do CIMI, desde que estes prédios não ser encontrem abrangidos pela alínea n) do nº1 do artigo 44º do EBF.

Deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, enviar este assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do número 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Proposta relativa à não aplicação de Derrama para o ano de 2018.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta e enviá-la à Assembleia Municipal nos termos da alínea d), do número 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Proposta relativa à participação variável do IRS para o ano de 2018.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Srs. Vereadores do PS, do Sr. Presidente e do Sr. Vereador Norberto Pires e da abstenção do Sr. Vereador Silvino Capitão, aprovar a referida proposta e enviá-la à Assembleia Municipal nos termos do artigo 25º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro.

Apresentação do relatório de auditoria sobre a situação económica e financeira, nos termos previstos na Lei das Finanças Locais.

- Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do referido relatório de auditoria, e deliberou, por unanimidade, remeter o mesmo à Assembleia Municipal.

Rede de águas e rede de esgotos da Lameira - Alteração do prazo de execução dos trabalhos constante no Caderno de Encargos.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retificar o prazo de execução dos trabalhos constantes no Caderno de Encargos, no sentido de ficar a constar que este é de 365 dias.

Concurso público com publicação no JOUE para aquisição de serviços de manutenção e conservação de jardins e espaços verdes públicos da zona urbana de Condeixa-a-Nova.

– Adjudicação.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final e a adjudicação para a aquisição de serviços de manutenção e conservação de jardins e espaços verdes públicos da zona urbana de Condeixa-a-Nova.
Mais deliberou a Câmara Municipal, conceder poderes ao Sr. Presidente para aprovar a minuta do respetivo contrato, e demais documentos que se tornem necessários aos fins previstos no presente procedimento.

Comunicação da celebração/renovação de contratos de aquisição de serviços celebrados em agosto de 2017, em cumprimento do artigo 49º do OE 2017.

- Deliberação: A Câmara Municipal, em conformidade com o previsto nos números 4 e 12 do artigo 49º da Lei 42/2016 do Orçamento de Estado para 2017, tomou conhecimento dos contratos em questão.

Processo de obras nº 01/2017/15 em nome de Maria Helena Torres Ramos Basílio Duarte e Edgar Basílio Duarte, para obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação e arrumos (legalização), sítos em Serrado, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do referido processo.

Processo de obras nº 01/2017/30 em nome de Hélia Soraia Gonçalves Marques e Tiago Filipe Pedro da Silva, para obras de construção de habitação e muros e a obras de ampliação e alteração de anexo, sítos em Palhacana, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do referido processo.

Processo de obras nº 01/2017/31 em nome de Rita Isabel Monteiro Ferreira e Eleutério Azambuja da Cunha, para obras de demolição de um edifício para reposição da legalidade e construção de habitação e muros, sítos em Caneira, Freguesia de Anobra.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do referido processo.

Processo nº 08/2017/34 em nome de Maria da Conceição Pato Pocinho, para constituição de prédio em regime de propriedade horizontal, sítio em Barreira, Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido, e mandar certificar que o prédio reúne condições para ser constituído em regime de propriedade horizontal.

Processo de destaque de parcela de terreno n.º 08/2017/38 em nome de Viriato Ramos Duarte e Outros, para verificação dos requisitos referentes ao pedido de destaque de parcela de terreno sítio em Quinta da Areia, Atadoa, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar emitir a respetiva certidão de destaque.

Processo nº 15/2015/5 em nome de União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, para emissão de parecer referente às obras de ampliação do cemitério de Condeixa-a-Velha, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável às obras de ampliação do cemitério de Condeixa-a-Velha, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos: Construção do muro confinante com o arruamento de acordo com o projeto de arquitetura elaborado pelos Serviços da Câmara Municipal, inclusão de ponto de água para rega dos canteiros, conforme informação técnica.

Mais deliberou a Câmara Municipal, dar conhecimento desta deliberação à União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

Processo de fiscalização nº 14/2017/11 em nome de Catarina Alexandra Marques Cunha, para alteração do prazo concedido em reunião de Câmara Municipal de 05/07/2017, para execução das obras de conservação do Edifício Cravo Senhora das Dores, em Rua da Tapada, Senhora das Dores, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de alteração do prazo dado para execução das obras de conservação, de 60 dias para 120 dias, com a seguinte condição: as referidas obras deverão ser realizadas com as condições (técnicas e atmosféricas) necessárias à sua correta execução por forma a não comprometer o seu adequado funcionamento / desempenho, bem como a segurança e salubridade dos espaços habitáveis afetados, das frações vistoriadas.

E eu Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o
subscrevi.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, ____/____/____

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa